

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 893/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O CARTORIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BARCARENA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada na avenida Crongea da Silveira, nº. 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no **CNPJ/MF nº. 06.079.623/0001-88**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, em conformidade ao processo na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 6-007/2022**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA REGULARIZAÇÃO E REGISTRO DOS CONSELHOS ESCOLARES**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social e o **CARTORIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BARCARENA**, com sede na Rua Lameira Bittencourt, s/n, Barcarena/PA, através da Oficiala Registradora e Tabeliã **TATIANA MIZRAHI SUSTER**, conforme portaria nº 2175/2018 - GC - Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com fulcro no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente termo de apostilamento tem por objetivo o reajuste do valor do contrato, conforme atualização monetária das tabelas de emolumentos de 2025, Conforme Lei Estadual nº 10.257/2023, de 11 de dezembro de 2023, conforme tabela a seguir:

Item	Especificação/Descrição do Produto	Unid	QUAT.	VALOR INICIAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL INICIAL REAJUSTADO	REAJUSTE TABELA DE EMOLUMENTOS OS 2025	REAJUSTE VALOR TOTAL
1	CÓDIGO 130 - INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INCLUINDO OS ATOS DO PROCESSO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO, ATÉ UMA LAUDA,	UND	18	R\$ 282,20	R\$ 5.079,60	R\$ 290,20	R\$ 5.223,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	CÓDIGO 131 - INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INCLUINDO OS ATOS DO PROCESSO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO POR LAUDA QUE ACRESCEM.	UND	70	R\$ 56,50	R\$ 3.955,00	R\$ 58,10	R\$ 4.067,00
3	CÓDIGO 133 - AVERBAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS EM ATÉ UMA LAUDA.	UND	84	R\$ 141,20	R\$ 11.860,80	R\$ 145,20	R\$ 12.196,80
4	CÓDIGO 134 - AVERBAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, POR LAUDA QUE ACRESCEM.	UND	98	R\$ 28,30	R\$ 2.773,40	R\$ 29,10	R\$ 2.851,80
5	CÓDIGO 135 - CERTIDÃO, INCLUINDO AS BUSCAS.	UND	9	R\$ 260,30	R\$ 2.342,70	R\$ 267,70	R\$ 2.409,30
6	CÓDIGO 682 - RECONHECIMENTO DE FIRMA EM GERAL	UND	1570	R\$ 6,80	R\$ 10.676,00	R\$ 7,00	R\$ 10.990,00
7	CÓDIGO 686 - AUTENTICAÇÃO EM GERAL	UND	134	R\$ 6,80	R\$ 911,20	R\$ 7,00	R\$ 938,00
8	SELO " GERAL"	UND	202	R\$ 0,85	R\$ 171,70	R\$ 0,85	R\$ 171,70
9	SELO CERTIDÃO	UND	9	R\$ 1,45	R\$ 13,05	R\$ 1,45	R\$ 13,05
10	SELO "RECONHECIMENTO DE FIRMA"	UND	1570	R\$ 0,45	R\$ 706,50	R\$ 0,45	R\$ 706,50
11	SELO "AUTENTICAÇÃO"	UND	134	R\$ 0,85	R\$ 113,90	R\$ 0,85	R\$ 113,90
12	CÓDIGO 140 - SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS NÃO OBRIGATORIOS UTILIZADOS NA INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, POR ATO.	UND	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
TOTAL GERAL					R\$ 39.653,85		R\$ 40.761,65

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes, ocorrerão no exercício financeiro de 2025, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 18 – Secretaria Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte: 1812 – Secretaria Municipal de Educação.

Funcional/Programática: 12.122.0064.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Física.

SubElementos: 3.3.90.36.06. – Serviços Técnicos.

Fonte: 15001001 – Receita de imposto e Transf – educação.

CLAUSULA TERCEIRA - VALIDADE E EFICACIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

CLAUSULA QUARTA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social